



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 10, DE 9 DE MARÇO DE 2016.
(Projeto de Lei nº 173/2015)

Dispõe sobre a denominação da Praça localizada na Rua Benedito Pedro Lacerda, no Jardim Adelaide.

(Autor: Vereador José Nazareno Gomes)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Sistema de Lazer nº 17, localizado na Rua Benedito Pedro Lacerda, no Jardim Adelaide, passa a ser denominado **Praça Manuel Veríssimo de Barros**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 9 de março de 2016.

Gervásio Batista Pozza
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 9 de março de 2016.

João Francisco Mouco
Secretário Geral